

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 133, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E OITO.

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e oito, com início às dezenove horas e vinte minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Irio Miguel Stein, Sergio Teifke, Adair Antonio Bujes, Delmar Guscke, Ari Budelon Barbosa e Darci Renato Ladwig. Em seguida o Presidente convidou a Vereadora Maria de Medeiros para realizar a leitura do trecho bíblico. Em seqüência o Presidente solicitou à Secretária Lélia Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A secretária fez a leitura da Ata nº 132, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, fazendo a seguir a leitura dos demais expedientes. À Mesa foi encaminhado pelo Executivo Municipal, o projeto de Lei nº 1.050, de 4 de março de 2008, que autoriza a abertura de crédito especial na Câmara Municipal de Sertão Santana, no valor de R\$ 1.600,00, através do OF. GP. Nº 046/2008 (protocolo nº 46/2008); pelo Ministério da Saúde informativo de repasse do Fundo Nacional de Saúde (protocolo nº 41/2008); pela Caixa Econômica Federal Ofícios nº 663/08 e 665/08 (protocolo nº 42/2008); pela Câmara dos Deputados, demonstrativo de Execução Orçamentária (protocolo nº 44/2008); pelo Executivo Municipal OF. GP. Nº 046/2008 (protocolo nº 45/2008). Em seguida o Presidente verificou não haver inscrições para o grande expediente e comunicações. Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.050 (protocolo nº 46/2008) que autoriza a abertura de crédito especial na Câmara Municipal de Sertão Santana, no valor de R\$ 1.600,00. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Logo o Presidente verificou não haver inscrições nas explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**